

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2021, às quatorze horas, na sede da sociedade, na Via Coletora, S/N Quadra C Lote 19 – Zona Industrial – CEP. 23.812-035, situada no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, se fez realizar a reunião dos acionistas de **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.**, nos termos a seguir: **PRESENCAS:** **M.A.C.A III Participações e Investimentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.252.331/0001-11, com participação de 90% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente – Sr. Marco Aurelio da Costa Abade, **F.C.S Participações e Investimentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.234.775/0001-24, com participação de 05% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente – Sr. Fernando da Costa Soares e **B.D.C.A Participações e Investimentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 17.234.809/0001-80, com participação de 05% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente – Sr. Bruno da Costa Abade, únicos acionistas da empresa, representantes da totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Bruno da Costa Abade, Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, Secretário, conforme acordados entre os acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no estatuto social. **ORDEM DO DIA:** (1) Os acionistas aprovaram por unanimidade a saída do acionista da Sociedade, **F.C.S Participações e Investimentos S.A.**, possuidor de 348,582 (trezentas e quarenta e oito mil e quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, o qual cede e transfere na sua totalidade para o acionista **B.D.C.A Participações e Investimentos S.A.**, acima qualificado, pelo qual dá plena e total quitação, nada tendo a reclamar agora, nem futuramente. Em decorrência das alterações acima operadas, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social que rege a Companhia, que passa a ter a redação constante no Anexo I, que desta ata faz parte integrante e indissociável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e a assembleia foi encerrada. Itaguaí, 12 de julho de 2021. Assinam a presente Ata: Bruno da Costa Abade, como Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, como Secretário. Acionistas presentes: **M.A.C.A III Participações e Investimentos S.A.**, **F.C.S Participações e Investimentos S.A.** e **B.D.C.A Participações e Investimentos S.A.**

Acionistas:

**M.A.C.A III Participações e Investimentos S.A.**  
Marco Aurelio da Costa Abade – Diretor Presidente

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

**B.D.C.A Participações e Investimentos S.A.**  
Bruno da Costa Abade – Diretor Presidente

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

**F.C.S Participações e Investimentos S.A.**  
Fernando da Costa Soares – Diretor Presidente

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

Mesa:

Bruno da Costa Abade  
Presidente da Assembleia

Marco Aurelio da Costa Abade  
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO





**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327297  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
FERNANDO DA COSTA SOARES.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54

Em Test. da verdade. Conf. por:

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDWE90005 NAT

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327287  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54

Em Test. da verdade. Conf. por:

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDWE89995 AEG

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327288  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54

Em Test. da verdade. Conf. por:

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDWE89996 KVV

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327291  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54

Em Test. da verdade. Conf. por:

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDWE89998 XOK

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327292  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54

Em Test. da verdade. Conf. por:

SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDWE90000 NXM

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





"Anexo I da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sede da sociedade Construtora Lytoranea S.A., MF/CNPJ n.º 07.792.269/0001-05 e NIRE 33.3.0030564-5 – CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL".

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A  
MF/CNPJ Nº 07.792.269/0001-05

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

1 - A **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.** é uma sociedade anônima resultante da transformação do tipo jurídico da sociedade empresária limitada denominada Construtora Lytoranea Ltda, que se rege pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

2 - A Companhia tem sede e foro na Via Coletora, S/N – Quadra C – Lote 19 – Zona Industrial – Itaguaí – RJ. CEP. 23.812-035; e, Filial 01, na Rua 5, S/N – Área 2, Gleba D da Gleba Lagoa Nova – Chaperó – Itaguaí – RJ. CEP. 23.812-690.

3 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

4 - A Companhia tem por objeto social a execução de obras de construção civil em geral sob regime de empreitada; a execução de obras civis de urbanização e paisagismo; a execução de obra civis de infraestrutura; a construção de redes de água e esgoto sanitário e pluvial; instalação e manutenção de redes elétricas; instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; a prestação de serviços de construção civil em geral; a complementação de construção de estradas de rodagem; obras de alvenaria e reboco; atividades relacionadas com a indústria da construção civil; a prestação de serviços de administração de obras; a construção de obra de arte de engenharia civil; o fornecimento de concreto usinado para obras civis, inclusive concreto betuminoso usinado a quente; a compra e venda de materiais de construção; a fabricação de artefatos de cimento para construção civil; a mineração de cascalho e de pedra para obtenção de cascalho; o fornecimento de cascalho e pedra para obras civis; atividades relacionadas com a cadeia de suprimentos da construção civil; a elaboração de projetos de engenharia civil, básicos, executivos e de fundações e estruturas; elaboração de projetos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, e demais necessários para a execução de obras de engenharia civil, o transporte rodoviário de cargas em geral; a locação de máquinas e equipamentos em geral; a incorporação imobiliária; a compra de imóveis e a venda de imóveis próprios, coleta de resíduos não-perigosos e coleta de resíduos perigosos.

### CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$15.000.000,00(quinze milhões de reais), dividido em 6.971.632(seis milhões, novecentas e setenta e uma mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.**



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

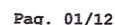
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA  
assinado digitalmente

Pag. 05/12









NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0030564-5

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/415751-2

26/07/2021 15:38:54

JUCERJA

Último arquivamento:

00003917571 - 18/08/2020

NIRE: 33.3.0030564-5

CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Boleto(s): 103755778

Hash: 9701EF54-5A8E-4440-84E2-B85C760DDBF0

| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 610,00    | 610,00 |
| DREI  | 0,00      | 0,00   |

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código  
do Ato

002

| Código<br>Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                       |
|------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------|
| 021              | 1     | Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)                     |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| XXX              | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

#### Requerente

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| Nome:                | Jose Picanco de Miranda     |
| Assinatura:          | ASSINADO DIGITALMENTE       |
| Telefone de contato: | 2126884833                  |
| E-mail:              | j-picano-miranda@bol.com.br |
| Tipo de documento:   | Digital                     |
| Data de criação:     | 26/07/2021                  |
| Data da 1ª entrada:  |                             |

Rio de Janeiro

Local

26/07/2021

Data



00-2021/415751-2



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/12



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI** 093690AA327289  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*  
Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:  
Selo: EDME89997 XSO

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>




**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI** 093690AA327290  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*  
Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:  
Selo: EDME89998 YUP

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>




**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI** 093690AA327293  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*  
Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:  
Selo: EDME90001 FNF

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>




**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI** 093690AA327294  
Rua General Bocalúva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*  
Itaguaí - RJ, 14/07/2021. - Valor: R(\$) 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. por: \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:  
Selo: EDME90002 JTD

<https://www3.tjrj.js/sitepublico>





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA  
assinado digitalmente

Pag. 09/12

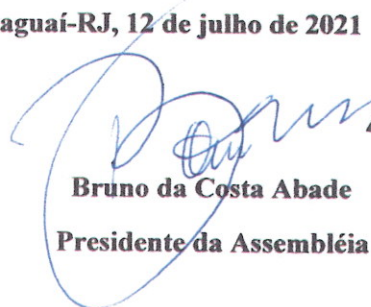


CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A  
CNPJ/MF Nº 07.792.269/0001-05  
NIRE Nº 33.3.0030564-5

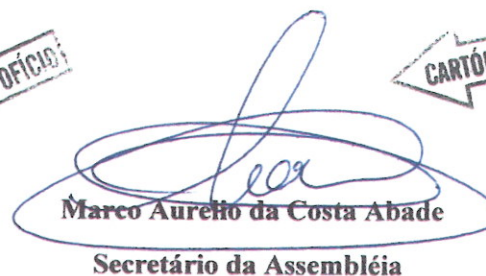
LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS NA  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2021, AS 14 HORAS

| ACIONISTAS                                    | Nº AÇÕES – ON | %   |
|-----------------------------------------------|---------------|-----|
| B.D.C.A Participações e Investimentos S.A     | 697.164       | 10  |
| M.A.C.A III Participações e Investimentos S.A | 6.274.468     | 90  |
| Total                                         | 6.971.632     | 100 |

Itaguaí-RJ, 12 de julho de 2021

  
Bruno da Costa Abade  
Presidente da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

  
Marco Aurelio da Costa Abade  
Secretário da Assembléia

CARTÓRIO 3º OFÍCIO

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327296  
Rua General Bocalúva, 330 – Centro – Itaguaí / RJ – CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

Itaguaí – RJ, 14/07/2021. – Valor: R\$ 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA – ESCRIVENTE  
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.js/sitepublico>  
Selo: EDME90003 GVE Matr.: 94/16501

**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ** 093690AA327296  
Rua General Bocalúva, 330 – Centro – Itaguaí / RJ – CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE.

Itaguaí – RJ, 14/07/2021. – Valor: R\$ 8,54  
Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade. Conf. \_\_\_\_\_  
SARA VIANA COSTA – ESCRIVENTE  
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.js/sitepublico>  
Selo: EDME90004 CJT Matr.: 94/16501



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORÂNEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

# DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM  
RJN2146523143

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)  
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  
07.792.269/0001-05

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ85327407 - 07792269000105

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ

☒ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME  
BRUNO DA COSTA ABADE

CPF  
055.990.867-98

LOCAL E DATA

ITAGUAI, 26 de Julho de 2021

ASSINATURA (com firma reconhecida)

*[Assinatura manuscrita]*

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAI 093690AA342366  
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:  
BRUNO DA COSTA ABADE.

\*\*\*\*\*

Itaguaí - RJ, 26/07/2021. - Valor: R\$ 8,00

Em Test. da verdade. Conf. ROSANGELA DE LIMA SIQUEIRA - ESCRIVENTE

Consulte a validade do selo em:

Selo: EDML82964 KLV

https://www3.tjrj.js/sitepublico



## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA

Imprimir



www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEERJA  
assinado digitalmente

Pag. 11/12





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,  
NIRE 33.3.0030564-5, PROTOCOLO 00-2021/415751-2, ARQUIVADO EM 06/08/2021, SOB O  
NÚMERO (S) 00004278420, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                 |
|----------------|----------------------|
| 055.990.867-98 | BRUNO DA COSTA ABADE |

06 de agosto de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONSTRUTORA LYTORANEA S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 333.0030564-5 Protocolo: 00-2021/415751-2 Data do protocolo: 26/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/08/2021 SOB O NÚMERO 00004278420 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C1E26593B849706C7DA80CA73AADFA1DFB95D1A9F09A1EB97D81E1ED46329639

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 12/12



## ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firms

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.  
CNPJ nº 07.792.269/0001-05  
NIRE nº 33.3.0030564-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2021, às quatorze horas, na sede da sociedade, na Via Coelânea, S/N Quadra C Lote 19 - Zona Industrial - CEP. 23.812-035, situada no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, se fez realizar a reunião dos acionistas da CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., nos termos a seguir: PRESENCAS: M.A.C. III Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.252.331/0001-11, com participação de 90% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - Sr. Marco Aurelio da Costa Abade, F.C.S Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.234.775/0001-24, com participação de 05%, das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - Sr. Fernando da Costa Soares e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.234.809/0001-80, com participação de 05%, das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - Sr. Bruno da Costa Abade, únicos acionistas da empresa, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Bruno da Costa Abade, Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, Secretário, conforme acordados entre os acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no estatuto social. ORDEM DO DIA: (1) Os acionistas aprovaram por unanimidade a saída do acionista da Sociedade, F.C.S Participações e Investimentos S.A., possuidor de 348.502 (trezentas e quarenta e oito mil e quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, o qual cede e transfere na sua totalidade para o acionista B.D.C.A Participações e Investimentos S.A., acima qualificado, pelo qual a dita plena e total quitação, nada tendo a reclamar agora, nem futuramente. Em decorrência das alterações acima operadas, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social que rege a Companhia, no passo a ler a redação constante no Anexo 1, que desta ata faz parte integrante e indissociável. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e a assembleia foi encerrada. Itaguaí, 12 de julho de 2021. Assinam a presente Ata: Bruno da Costa Abade, o Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, como Secretário. Acionistas presentes: M.A.C. III Participações e Investimentos S.A., F.C.S Participações e Investimentos S.A. e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A. Acionistas: M.A.C. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE; B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - BRUNO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE; F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - FERNANDO DA COSTA SOARES - MESA: BRUNO DA COSTA ABADE - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA; MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA.

Id: 2384394

REPSOL SINOPEC BRASIL S.A.  
CNPJ nº 02.270.689/0001-08 - NIRE nº 3330016653-0

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/22: Data, Local e Horário: Ao 31/03/22, às 09:00 horas, na sede social da empresa, localizada no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, sob o número 300, salas 501 e 701, Botafogo, no RJ/RJ, Brasil. Mesa: Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Sra. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Presença: Reunião Extraordinária convocada por meio de correio eletrônico no dia 22/03/22, endereçada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 13 do Estatuto Social da Sociedade. Todos os membros do Conselho de Administração compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, exceto Sr. Manuel Tomás García Blanco, cuja ausência foi devidamente justificada. Ordem do Dia: Deliberar sobre a submissão à aprovação da Assembleia Geral de proposta realizada pela Diretoria para pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano 2022). Deliberações: Considerando a recomendação da Diretoria, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade dos votos e sem ressalvas, submeter à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária para pagamento de juros sobre o capital próprio (3ª parcela do ano 2022) no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser registrado nas demonstrações financeiras da Companhia em março/22 e a ser pago em 05 de março de 2022. Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Sr. Mariano Carlos Ferrari - Presidente e Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Zhao Quannin, José Carlos de Vicente Bravo, Lu Mingguo, Miguel Ernesto Klingenberg Calvo, Liu Wenfeng, José Angel Muñiz Angülo, Hou Jianguo, David de Caceres Nuñez e Mariano Carlos Ferrari. Certificado e atestado que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, RJ, 31/03/22. Carolina Assano Massocato Escobar - Secretária. Juceira nº 4831557 em 01/04/2022.

Id: 2384205

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.  
CNPJ nº 07.792.269/0001-05  
NIRE nº 33.3.0030564-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Aos nove dias do mês de agosto do ano de 2021, às onze horas, na sede da sociedade, na Via Coelânea, S/N Quadra C Lote 19 - Zona Industrial - CEP. 23.812-035, situada no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, se fez realizar a reunião dos acionistas da CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., nos termos a seguir: PRESENCAS: M.A.C. III Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.252.331/0001-11, com participação de 90% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - Sr. Marco Aurelio da Costa Abade e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.234.809/0001-80, com participação de 10% das ações ordinárias nominativas do capital social da empresa, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente - Sr. Bruno da Costa Abade, únicos acionistas da empresa, representantes da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Bruno da Costa Abade, Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, Secretário, conforme acordados entre os acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no estatuto social. ORDEM DO DIA: (1) Os acionistas aprovaram por unanimidade a saída do acionista da Sociedade, F.C.S Participações e Investimentos S.A., possuidor de 348.502 (trezentas e quarenta e oito mil e quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, o qual cede e transfere na sua totalidade para o acionista B.D.C.A Participações e Investimentos S.A., acima qualificado, pelo qual a dita plena e total quitação, nada tendo a reclamar agora, nem futuramente. Em decorrência das alterações acima operadas, os acionistas decidem consolidar o Estatuto Social que rege a Companhia, no passo a ler a redação constante no Anexo 1, que desta ata faz parte integrante e indissociável. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e a assembleia foi encerrada. Itaguaí, 12 de julho de 2021. Assinam a presente Ata: Bruno da Costa Abade, o Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, como Secretário. Acionistas presentes: M.A.C. III Participações e Investimentos S.A., F.C.S Participações e Investimentos S.A. e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A. Acionistas: M.A.C. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE; B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - BRUNO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE; F.C.S PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - FERNANDO DA COSTA SOARES - MESA: BRUNO DA COSTA ABADE - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA; MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA.

relho da Costa Abade, Secretário, conforme acordados entre os acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista no estatuto social. ORDEM DO DIA: Deliberar pela reeleição da Diretoria: DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de 03 (três) anos dos Srs. BRUNO DA COSTA ABADE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 1.120 - Centro - Mangaratiba - RJ, CEP. 23.860-000, inscrito no CPF sob o nº 055.990.867-98 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02455402976/DETRAN/RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e MARCO AURELIO DA COSTA ABADE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Arthur Pires, nº 887 - Centro - Mangaratiba - RJ, CEP. 23.860-000, inscrito no CPF sob o nº 078.593.027-21 e portador da Carteira de Identidade nº 10532753-0/IF/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia para tomar posse dos seus cargos, declarando expressamente que não estão inculcados em crimes que os impeçam de exercer o cargo, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra relações no consumo, a fé pública ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado. O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaguaí, 09 de agosto de 2021. Assinam a presente Ata: Bruno da Costa Abade, como Presidente, e Marco Aurelio da Costa Abade, como Secretário. Acionistas presentes: M.A.C. III participações e Investimentos S.A. e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A. Acionistas: M.A.C. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - DIRETO PRESIDENTE; B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - BRUNO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE. Mesa: BRUNO DA COSTA ABADE - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA; MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA.

Id: 2384395

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.  
CNPJ nº 07.792.269/0001-05  
NIRE nº 33.3.0030564-5

ESTATUTO SOCIAL

"Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2021, às 15:00 horas, na sede da sociedade Construtora Lytoranea S.A., CNPJ nº 07.792.269/0001-05 e NIRE 33.3.0030564-5 CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL".  
CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO: 1 - A CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. é uma sociedade anônima resultante da transformação do tipo jurídico da sociedade empresária limitada denominada Construtora Lytoranea Ltda, que se rege pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. 2 - A Companhia tem sede e foro na Via Coelânea, S/N - Quadra C - Lote 19 Zona Industrial - Itaguaí - RJ, CEP. 23.812-035, e Filial 01, na Rua 5, S/N - Área 2, Gleba D da Gleba Lagoa Nova - Chaperô - Itaguaí - RJ, CEP. 23.812-890. 3 - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL: 4 - A Companhia tem por objeto social a execução de obras de construção civil em geral sob regime de empreitada, a execução de obras civis de urbanização e paisagismo; a execução de obra civil de infraestrutura; a construção de redes de água e esgoto sanitário e pluvial; instalação e manutenção de redes elétricas; instalação e manutenção elétrica, hidráulica e sanitária em edificações; a prestação de serviços de construção civil em geral; a complementação de construção de estradas de rodagem; obras de alvenaria e reboco; atividades relacionadas com o setor de construção civil; a prestação de serviços de administração de obras; a construção de obra de arte de engenharia civil; o fornecimento de concreto usinado para obras civis, inclusive concreto betuminoso usinado a quente; a compra e venda de materiais de construção; a fabricação de artefatos de cimento para construção civil; a mineração de cascalho e de pedra para obtenção de cascalho; o fornecimento de cascalho e pedra para obras civis atividades relacionadas com a cadeia de suprimentos da construção civil; a elaboração de projetos de engenharia civil, básicos, executivos e de fundações e estruturas; elaboração de projetos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, e demais necessários para a execução de obras de engenharia civil, o transporte rodoviário de cargas em geral; a locação de máquinas e equipamentos em geral; a incorporação imobiliária; a compra de imóveis e a venda de imóveis próprios, coleta de resíduos não - perigosos e coleta de resíduos perigosos. CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: 5 - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), dividido em 6.971.632 (seis milhões, novecentas e setenta e uma mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. 6 - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que recomendará apenas um proprietário para cada ação. 7 - A sociedade poderá emitir certificados ou títulos múltiplos de ações, que serão assinados por todos os Diretores em conjunto. 8 - As ações preferenciais não dão direito a voto aos seus titulares, mas gozarão das seguintes vantagens: a - prioridade sobre as demais ações, no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício; b - Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de asseguradas a estas uma participação igual ao mínimo de 25% ao ano sobre o lucro líquido do exercício; c - Prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade, sem prêmio. 9 - Cada ação ordinária corresponderá ao direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. 10 - A sociedade não poderá negociar com as próprias ações. Nessa proibição não se compreendem: a - as operações de resgate, reembolso ou amortização previstas em lei; b - a aquisição para permanência em tesouraria ou cancelamento, desde que até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital, ou por doação; c - a alienação das ações adquiridas nos termos da alínea "b" e mantidas em tesouraria. 11 - A sociedade não poderá receber em garantia as suas próprias ações, salvo para assegurar a gestão dos seus administradores. 12 - As

## SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações  
Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos  
Associações, Sociedades e Firms..... 1

ações adquiridas nos termos da alínea "b", enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito e dividendo nem a voto. 13 - No caso da alínea "a" as ações adquiridas serão retiradas definitivamente de circulação. 14 - Mediante proposta da Diretoria, a Assembleia Geral dos Acionistas estabelecerá as condições de resgate integral ou parcial de qualquer uma das classes de ações da sociedade, inclusive através de redução do capital da sociedade, podendo o pagamento do preço do resgate ser efetuado em dinheiro ou em bens. 15 - Mediante proposta da Diretoria da sociedade, a Assembleia Geral dos Acionistas poderá aprovar a emissão de quaisquer valores mobiliários. CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO: 16-A sociedade será administrada, nos termos desse estatuto, por uma Diretoria composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as seguintes denominações: Diretor Presidente e Diretor, esta sem denominação específica. 17 - Compete ao Diretor Presidente individualmente a representação e a realização de todos os atos no interesse da sociedade, com respeito à lei e a este Estatuto Social. Compete ao Diretor sem denominação específica a representação da sociedade sempre em conjunto com o Diretor Presidente. 18 - Para constituição de procuradores a sociedade deverá ser representada pelo Diretor Presidente. O mandato deverá especificar os atos ou operações que os procuradores poderão praticar e a duração do mandato. O mandato judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado e os demais poderão ser outorgados por no máximo 02 (dois) anos. 19 - A remuneração por membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral de modo global, cabendo à própria Diretoria liberar sobre a distribuição da verba entre seus membros. 20 - A Diretoria reunirá-se sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de qualquer de seus membros. 21 - Havendo dissenso entre os Diretores sobre questão fundamental para o desenvolvimento da empresa, a questão será submetida à Assembleia de Acionistas. CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL: 22 - A Assembleia Geral reunirá-se, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de Lei quanto às respectivas convocações. 23 - A Assembleia Geral será instalada por um dos membros da Diretoria ou quem o substituir e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, escolhidos entre os presentes. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL: 24 - O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, somente será instalado na forma do art. 161 da Lei 6404/76. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e, suplentes em igual número, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País. 25. Os poderes e atribuições do Conselho Fiscal, quando em funcionamento serão aqueles previstos em lei. 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS, LUCROS E DIVIDENDOS: 27 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, de acordo com as prescrições legais. 28 - A Diretoria poderá elaborar balanços mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais e, com base nos resultados apurados, distribuir dividendos intermediários, "ad referendum" das Assembleias. 29 - Do lucro líquido do exercício 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. A sociedade poderá deixar de destinar a parcela de lucro a reserva, nas hipóteses previstas em lei. 30 - Cabe à Assembleia Geral de Sócios deliberar sobre a destinação do resultado em cada exercício. CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO: 31 - A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral deliberará a liquidação ordinária, estabelecerá suas condições e elegerá o liquidante e um Conselho Fiscal permanente. 32 - A sociedade poderá, a qualquer tempo, transformar o seu tipo jurídico, por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos acionistas, ratificada ou previamente aprovada por Assembleia Especial dos titulares de ações preferenciais. 33 - Por ocasião da liquidação desta sociedade, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral. CAPÍTULO IX - PUBLICAÇÕES: 34 - A Companhia efetuará as publicações ordenadas pela Lei no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal de grande circulação de sua área geográfica de influência. CAPÍTULO X - FORO DE ELEIÇÃO: 35. Os acionistas se comprometem a empregar os melhores esforços para resolver por meio de negociação qualquer controvérsia oriunda e da interpretação deste Estatuto Social. Se a controvérsia não for resolvida amigavelmente, as dúvidas oriundas do cumprimento deste Estatuto deverão ser dirimidas no foro da sede da Companhia. Acionistas: B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - BRUNO DA COSTA ABADE - DIRETOR PRESIDENTE; M.A.C. III PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - DIRETO PRESIDENTE; Mesa: BRUNO DA COSTA ABADE - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA; MARCO AURELIO DA COSTA ABADE - SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA.

Id: 2384396

## Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firms

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.  
CNPJ nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029896-4

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A. ("Companhia") convidadas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 12º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as seguintes decisões:




**Imprensa Oficial**  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO


**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso



## SEU DIREITO

## Reorganização societária: como funciona?

Por Umberto Tedeschi

A reorganização societária desempenha um papel crucial na vida de muitas empresas. Ela ocorre por meio de uma modificação na estrutura de determinado tipo de sociedade, no caso, uma empresa. Essa alteração tem como objetivo atender aos interesses dos acionistas e investidores, além de alterar e adaptar a empresa a novas formas de atuar dentro do mercado.

Em geral elas são necessárias em fusões e aquisições, fusão reversa, joint venture e aliança estratégica. Nesses casos, todos os processos precisam ser monitorados, fiscalizados e aprovados pelo Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), vinculado ao Ministério da Justiça. O órgão tem como missão zelar por um mercado com livre concorrência, evitando abusos e outras ações que prejudiquem a ordem econômica.

Segundo apuração da Dealogic, até julho de 2021 foram gastos US\$ 52,1 bilhões em fusões e aquisições no País, superando o ano inteiro de 2020, que foi de US\$ 45,9 bilhões. Esses dados mostram que muitas empresas fizeram ou precisam fazer uma reorganização societária. Abaixo estão alguns exemplos de fusões e aquisições realizadas neste ano.

Um dos maiores negócios de 2021 foi a aquisição feita pelo Grupo Soma da Hering, anunciada em abril. O valor de R\$ 5 bilhões foi maior que o oferecido pela Arezzo, que também estava na disputa. Outro destaque foi a fusão entre as gigantes de saúde Hapvida e NotreDame Intermédica, criando uma empresa líder no mercado nacional de convênios médicos com receita combinada de R\$ 18,2 bilhões e mais de 13,6 milhões de usuários.

E quem pensa que fusões e aquisições são exclusividade de empresas gigantes, se engana. Pequenas e médias empresas também efetuam esse tipo de operação. Antes de embarcar em uma reorganização societária, é essencial ter uma compreensão sólida do valor dos ativos da companhia. Suposições incorretas podem custar caro caso seja adotada uma estratégia equivocada.

Se a estratégia de reestruturação corporativa incluir uma transação – como nas fusões e aquisições e estratégias de desinvestimento – uma avaliação será necessária para estabelecer o valor da empresa ou dos ativos afetados pela reorganização.

Geralmente a avaliação apenas do mercado pode ser suficiente, se a organização adquirente espera obter lucro com o negócio. O mesmo pode ser verdadeiro para uma fusão reversa, em que a empresa privada terá acesso à listagem na bolsa de valores. Na maioria dos outros casos, entretanto, uma análise mais definitiva do valor será necessária.

Uma reorganização societária tem a mesma dificuldade de reorganizar um pequeno país. O processo deve ser realizado com sensibilidade, estratégia e visão. E nem sempre as empresas participantes têm o tempo e a expertise necessários para dar conta de todos os processos e etapas necessárias.

Mas mesmo as estratégias de reestruturação corporativa que não envolvem transações se beneficiam com a contratação de uma consultoria. Sozinho é difícil determinar qual será a melhor estratégia, não importa a situação.

Um conjunto de especialistas será capaz de planejar o passo a passo, envolvendo todos os interessados e orientando-os para uma estruturação organizacional melhor e mais eficiente. Você arriscará o futuro da sua empresa dessa maneira?

Umberto Tedeschi é CEO da Abilio Consulting Group, embaixador da Leader X e chairman of the board da Agência Brasileira de Inovação e Desenvolvimento Sustentável (Abidis).

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A.  
CNPJ nº 07.792.269/0001-05  
NIRE nº 33.3.0030564-5

LISTA DE PRESEÇA DE AÇIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2021, ÀS 14 HORAS

| ACIONISTAS                                     | Nº AÇÕES  | %   |
|------------------------------------------------|-----------|-----|
| U.D.C.A. Participações e Investimentos S.A.    | 697.164   | 10  |
| M.A.C.A. II Participações e Investimentos S.A. | 6.274.469 | 90  |
| Total                                          | 6.971.632 | 100 |

Itaguai, 12 de julho de 2021  
BRUNO DA COSTA ABADE – PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
AURELIO DA COSTA ABADE – SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA

Assine o jornal Monitor Mercantil  
(21) 3849-6444

## Simplificação de cessão de cotas traz vantagens e riscos

Menos burocracia, mas negócio perde o sigilo e complica na Receita

Por Gilmara Santos

Uma alteração realizada pelo DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração) permite que os contratos de cessão de quotas possam ser arquivados nas Juntas Comerciais sem a necessidade de mudança no contrato social da empresa. O objetivo é facilitar o processo e, invés de realizar diversas alterações contratuais para ceder as quotas, os sócios podem simplesmente protocolar os contratos de cessão e, após um tempo, arquivar uma única alteração contratual.

Traçando uma comparação com o registro imobiliário, explica a Junta Comercial de São Paulo por meio da sua assessoria de imprensa, o contrato de cessão se equipara ao contrato de compra e venda de imóvel.

Apesar de beneficiar o processo de transferência das cotas, a advogada Mu-

riel Waksman, uma das sócias do escritório Togneri Advocacia, considera que a medida deve ser adotada com cautela. “Alteração do contrato social acaba sendo deixada de lado por esse enunciado, e isso pode ser problemático”, diz.

Ela destaca que sem a atualização do cadastro pode ter confusão jurídica em relação aos impostos. “Existe uma integração entre o sistema da Junta Comercial e da Receita Federal, quando a empresa apresenta uma alteração contratual, automaticamente já é dada a entrada na Receita Federal, e a atualização na Junta já atualiza também na Receita. Sem a necessidade da alteração contratual, o sistema da Receita acaba não refletindo o quadro de sócios da companhia”, diz a advogada ao destacar que isso pode ter impacto em caso de cobranças tributárias.

O advogado André Câmara, do escritório Benício Advogados Associados, ex-

plica que, caso não haja uma previsão contrária no contrato social, a cessão de quotas de uma sociedade limitada, seja de forma total ou parcial, poderá ser feita a quem seja sócio (independentemente de anuência dos demais) ou a estranho (se não houver oposição de titulares de mais de 1/3 do capital social), por meio de instrumento de cessão de quotas, o qual deverá ser averbado junto ao registro da sociedade, dispensando a alteração do contrato social.

O advogado destaca que a novidade passou a ser vista em geral com bons olhos pelas empresas, pois simplificou o procedimento do registro de cessão de quotas, dispensando a necessidade de elaboração de uma alteração contratual específica para essa finalidade, com seu posterior registro na Junta Comercial.

A principal vantagem, diz ele, está no fato de essa novidade contribuir com a conclusão do negócio jurí-

dico de cessão de quotas a terceiros não sócios mesmo em caso de haver oposição por parte de algum sócio.

“Um aspecto negativo está no fato de que a averbação do instrumento de cessão de quotas dará publicidade ao seu teor, e nem sempre os cedentes ecessionários desejam que os demais sócios ou o público em geral tenham conhecimento das condições comerciais da negociação. A alteração contratual, por sua vez, não costuma trazer os aspectos comerciais do negócio jurídico, dando maior privacidade aos contratantes. Recomendamos, portanto, que, caso se pretenda manter a discricionariedade sobre as condições comerciais da cessão, seja realizado o procedimento tradicional, com o registro da alteração contratual, e mantendo-se o instrumento particular de cessão (como, por exemplo, um contrato de compra e venda de quotas) sob o poder apenas das partes contratantes”, sugere o advogado.

## Busca por voos internacionais cresceu em março

Dados do estudo Tendências de Buscas de Viagens do buscador Kayak revelam um aumento de até 70% no volume de buscas por voos para destinos internacionais no Brasil. Em 5 de março, o volume dessas buscas estava 34% abaixo dos níveis pré-pandêmicos, mas subiu para -10% em 23 de março, ou seja, um aumento de 24 pontos percentuais. O índice é atualizado diariamente e pode apresentar variações para mais ou para menos.

No mesmo período citado acima, o volume de buscas por voos nacionais passou de 43% acima de níveis pré-pandêmicos para

13%, queda de 30 pontos percentuais. Nesse quesito, a tendência de crescimento começou a aparecer em abril de 2021, enquanto o volume de buscas de voos para o exterior só suplantou níveis pré-pandêmicos em setembro do mesmo ano, oscilando desde então. Nota-se a variação dia a dia, com as atualizações, mas as buscas para voos nacionais continuam acima de níveis pré-pandêmicos, enquanto as buscas internacionais ainda não chegaram lá.

O Kayak analisa mais de um bilhão de buscas de voos domésticos e para destinos internacionais. De destinos com as maiores

quedas anuais nas buscas até aqueles que já estão em recuperação, a ferramenta de Tendências de Buscas de Viagens apresenta os dados mais recentes sobre viagens aéreas, que representam o volume de buscas de voos no país de origem listado e são atualizados diariamente para refletir as tendências no interesse dos viajantes e como ela vai mudando.

Para Gustavo Vedovato, Country Manager do Kayak no Brasil, há muitas variáveis que devem ser consideradas para avaliar tanto o volume de buscas quanto a composição dos preços das passagens aéreas. “Oferta e procura, baixa ou alta tem-

porada, antecedência de compra, variações cambiais, preço do combustível de aviação, adaptações da malha aérea pelas companhias, entre outros, são pontos que pesam na indústria”, diz o executivo.

No que diz respeito aos preços médios das passagens aéreas, quase todos os 10 destinos mais buscados no Brasil e no exterior apresentaram aumento em março, com relação a fevereiro. A pesquisa apurou buscas de 1º a 15 de março de 2022 no Kayak em comparação com as mesmas datas em fevereiro de 2022, para viagens até 31 de dezembro de 2022.

## Registro Geral

## Sim Pro Samba de volta no dia 8

Com baixo risco de contágio por Covid-19 na cidade do Rio, os eventos voltam a acontecer. E, dessa forma, o Sim Pro Samba: O Samba das Professoras retorna com sua roda de samba, nesta sexta-feira (dia 8/4/2022), a partir das 18h30.

Há quase um ano que não acontece o Sim Pro Samba. O último evento foi produzido online, pelo YouTube, no qual reverenciou o centenário do mestre Paulo Freire.

Quem comandará a roda é o grupo Nabêra, com muito samba de raiz, de resistência, samba de roda e samba-enredo.

Os amantes do samba vão poder matar as saudades da cerveja gelada, de bater aque-

le papo gostoso, falar de política, da nossa educação, do dia-a-dia do mundo e do país.

Importante repetir: o risco de contágio de covid-19 é muito baixo na cidade do Rio atualmente. De acordo com a Secretaria de Saúde do município, nesta segunda-feira (4/4) estão internadas apenas 13 pessoas.

Segundo o Ministério da Saúde, o total de mortes registradas no país desde o início da pandemia alcançou 660.312. Nas últimas 24 horas, foram registrados 165 óbitos. É preciso considerar que a média de mortes, em abril do ano passado, chegou a mais de 2.500.

Segundo a produção do Sim Pro Samba, o respeito é grande, por isso nem pensar

08 / abril - sexta - às 18h30!

**Simpro Samba**  
O SAMBA DAS PROFESSORAS

Local: Praça das Professoras - R. Pedro Lessa, em frente ao nº 35, Centro do Rio.

CHEGOU A HORA DE NOS REUNIRMOS NOVAMENTE!  
9ª EDIÇÃO: 08/04/2022 - DESDE JULHO/2019

**SALVE O SANITÁ!**  
VIVA OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS!

em abusar. Os protocolos sanitários serão respeitados. Proteção é tudo!

O convite está feito a todos os amantes do samba. Sim Pro Samba, nesta sexta-feira, gratuito, para quem quiser cantar e sambar com muita saúde, vacina, máscara e álcool em gel.

O Sim Pro Samba é uma produção da 1003 Artes e tem apoio do Simpro-Rio.

A roda de samba acontece na Praça das Professoras, Rua Pedro Lessa, S/N, no Centro (em frente ao nº 35). A Praça das Professoras fica perto da estação do metrô da Cinelândia.



34



## Petrobras: Março fecha com 91% de utilização total em refino

## Política de privatização de refinarias continua

**A** Petrobras informou nesta segunda-feira que alcançou 91% de fator de utilização total do parque de refino na última semana de março de 2022. A média do fator de utilização considerando todo o mês foi de 89%. Segundo a empresa, em 2021, o nível médio de utilização das refinarias da Petrobras foi de 83%, maior índice dos últimos 5 anos. Mesmo assim, a atual administração da estatal mantém sua política de venda de ativos que passa, principalmente, pelas refinarias.

leva em conta a demanda dos clientes da Petrobras, as alternativas globais de suprimento e preços de petróleo e derivados, diferentes configurações e limites de operação e a necessidade de paradas de manutenção das unidades de refino, entre outros fatores. A Petrobras está produzindo o máximo possível dentro de condições seguras, sustentáveis e econômicas", disse, em nota, o diretor de Refino e Gás Natural da Petrobras, Rodrigo Costa.

A Petrobras informou ainda que irá realizar inves-

timentos de US\$ 6,1 bilhões em refino nos próximos cinco anos, para expandir a capacidade de refino, a geração de produtos de maior qualidade e posicionar suas refinarias entre as melhores do mundo em eficiência e desempenho operacional.

## Querosene

A Petrobras iniciou no final de março a comercialização de Querosene de Aviação (QAV) em Brasília, por meio do oleoduto Osbra e entrega rodoviária no terminal da Transpetro.

tro. O Osbra transporta derivados de petróleo da Refinaria de Paulínia para o Centro-Oeste. A notícia foi confirmada pela petroleira nesta segunda-feira. Segundo a estatal, esta nova operação traz mais uma alternativa confiável para o suprimento de QAV a Brasília, diminuindo a dependência do modal rodoviário. Até então, as entregas deste combustível à cidade eram feitas somente a partir das refinarias de Betim e Paulínia, de onde as distribuidoras transportam o produto por rodovia até Brasília. "A

operação de bombeio de QAV pelo Osbra está em fase de testes e tem apresentado resultados positivos tanto quanto à qualidade do produto como quanto às condições de operação", afirma a Petrobras. Após a conclusão da fase de testes, prevista para encerrar até o terceiro trimestre deste ano, a Petrobras planeja iniciar a comercialização de forma regular do Querosene de Aviação para o aeroporto de Brasília, o que reforça o compromisso da Petrobras no atendimento aos seus clientes.

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ nº 33.050.071/0001-59  
NIRE nº 3330005494-4  
Companhia Adm. de Capital Autorizada  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 25 de abril de 2022, às 14:30h, na sede da Companhia, na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Torre 1, 16º andar, Setor de Indústria e Pecuária, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22209-900, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão, pela Companhia, a operações de apoio financeiro ao setor elétrico sob as condições regulamentadas pelo Decreto nº 6.039, de 13 de janeiro de 2008, e pela Resolução nº 1.000, de 12 de maio de 2008, do Conselho Cade.

Para participar da Assembleia, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia, Cade, ou qualquer outro órgão competente.

A Companhia solicita o depósito do respectivo mandado acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data de realização da Assembleia, para que os acionistas possam observar o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/76. Os documentos pertencentes à matéria a ser deliberada na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página [www.amplaenergia.com.br](http://www.amplaenergia.com.br).

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2022.

**Guilherme Gomes Lencastre**  
Presidente do Conselho de Administração

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS  
DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A direção do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições, cumprindo os dispositivos estatutários e regulamentares, convida todos os jornalistas associados e as jornalistas associadas, quíles e em pleno gozo de seus direitos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de abril de 2022, em formato virtual pela plataforma Zoom. Para participação, basta acessar o endereço eletrônico [sindicato.jornalistas.org.br](mailto:sindicato.jornalistas.org.br) até às 12 horas do dia 11/04/2022. A assembleia terá início às 18 horas e 30 minutos horas, com duração máxima de 60 minutos. Serão discutidos e votados quaisquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte ordem do dia:

1º) Eleição da Comissão Eleitoral que irá organizar as eleições para renovar a diretoria, o Conselho Fiscal e a Comissão de Ética para o triênio 2022/2025.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.  
Verginia Dirami Berniel - Diretora de Administração

**EVEREST ATLÉTICO CLUBE**  
CNPJ: 34.353.854/0001-73  
Assembleia Geral Ordinária do Everest Atlético Clube, no dia 24 de abril de 2022, em sua sede, Salão Social, sito na Rua Acari nº 131 bairro de Inhaúma nesta cidade. "Edital de Convocação". Nos termos do Estatuto

**MODAL CONTROL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 40.415.070/0001-25 – NIRE 33.3.0033665-6  
**Ata da Reunião da Diretoria Executiva**  
**realizada em 22 de outubro de 2021**

**I. Data, Hora e Local:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, às 9h00, na sede social do Modal Control Participações S.A., ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040. **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros da Diretoria Executiva, a saber: **III. Assuntos em Discussão:**

os associados de todas as categorias do Everest Atlético Clube, as 14 horas do dia 24 de abril de 2022, em primeira "Convocação" havendo quórum, ou às dez e trinta minutos em segunda "Convocação" com quórum, para a Assembleia Geral Ordinária, em atendimento aos Artigos 26º e 28º do Estatuto Social vigente, para deliberar sobre os assuntos em pauta: 1- Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Deliberativo, bem como a indicação do Presidente e Vice Presidente do Conselho Deliberativo para 2022/2026; 2- Indicação dos membros da Diretoria Administrativa para 2022/2026; 3- Indicação dos Membros do Conselho Fiscal para 2022/2026; 4- Gerar o Livro de Atas para 2022/2026. O Presidente Administrativo

**Estado Social. III. Mises:** Cristiano Maron Ayres, Presidente; e Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães, Diretor, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** (i) Tomar conhecimento da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) em virtude da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, eleger para os Grupos A e B da Diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após os esclarecimentos acerca das matérias constantes da ordem do dia terem sido prestados, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: (i) Tomaram conhecimento da renúncia de membro da Diretoria da Companhia, apresentado pelo Sr. Flávio dos Santos Pereira, brasileiro, maior e capaz, casado, formado em tecnologia da informação, nascido em 11 de novembro de 1972, portador da cédula de identidade RG nº 09157846-8, CPF/RJ e inscrito no CNPJ nº 07.277.09861-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em virtude da renúncia dada em 11/02/2021, conforme segue; (ii) Em virtude da deliberação acima, ratificaram a composição da Diretoria da Companhia, deliberada na Assembleia Geral realizada em 11/02/2021, a saber: (i) **Cristiano Maron Ayres**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1979, casado, com vínculo conjugal com a Sra. Ana Paula Moraes Venâncio, brasileiro(a), economista, portador da carteira de identidade nº 10.879.545-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.323.937-22, residente e domiciliado na Rua Ministro Artur Ribeiro, nº 243, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-230, na condição de Diretor Operacional; (ii) **Eduardo Frederico Bittar Gomes**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1979, casado, com vínculo conjugal com a Sra. Ana Paula Moraes Venâncio, brasileiro(a), economista, portador da carteira de identidade nº 9.979.162-8, expedida pela SSPSP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos de Almeida, nº 22, Jd. São Carlos, São Paulo, SP, CEP 04240-002, na condição de Diretor Executivo; (iii) **Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães**, brasileiro, nascido em 10 de dezembro de 1969, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.979.162-8, expedida pela SSPSP, inscrito no CPF sob o nº 151.840.668-88, residente e domiciliado na Rua Maestro Carlos de Almeida, nº 22, Jd. São Carlos, São Paulo, SP, CEP 04240-002, na condição de Diretor Executivo; (iv) **Paula Moraes Venâncio**, brasileira, nascida em 12 de julho de 1979, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081340-08, expedida pelo CRCRJ, inscrita no CPF sob o nº 069.308.916-12, residente e domiciliada na Rua Conde de Irajá, nº 420, Jd. São Carlos, São Paulo, SP, CEP 04240-002, na condição de Diretora Operacional; (v) **Bruno José Albuquerque de Castro**, brasileiro, nascido em 13 de junho de 1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 11841494-5, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.864.667-87, residente e domiciliado na Rua Tuiú, nº 763, apto. 51, Vila Uberlândia, São Paulo, SP, CEP 04514-103, na condição de Diretor Operacional; (vi) **Ivan Nogueira Pinheiro**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1979, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 223.034.588-54, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.874, Apto. 1, B, bairro Jardim Paulista, CEP 01420-002, na condição de Diretor Operacional; (vii) **Carlos Roberto de Castro**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07473864-2, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 080.864.667-87, residente e domiciliado na Rua Marcos Lopes, nº 132, apto. 143, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04514-103, na condição de Diretor Operacional; (viii) **Eduardo Frederico Bittar Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 0277079861-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.323.937-22, residente e domiciliado na Vereador Duque Estrada, nº 114, apto. 301, Santa Rosa, Niterói, RJ, CEP 24240-010, na condição de Diretor Operacional. Ainda, ratificaram a divisão da Diretoria entre os Grupos A e B, exclusivamente para fins de controle de quórum da Assembleia Geral deliberada na Assembleia Geral realizada em 11/02/2021, conforme segue:

**MODAL CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 40.415.070/0001-25 – NIRE 33.0033665-6

**Ata da Reunião da Diretoria Executiva**  
realizada em 28 de dezembro de 2021

**I. Data, Hora e Local:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021, às 9h00, na sede social do Modal Controle Participações S.A. ("Corpanhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, bairro Botafogo, CEP 22250-040, II. O de decação - Presença: Dispensada a convocação por não comparecimento dos membros da Diretoria

Executiva da Companhia, conforme estabelece o § 3º do Artigo 17 do Estatuto Social III, Mesa: Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães Junior, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS nº 10.907, e o Sr. Carlos da Silva, brasileiro, advogado, inscrito no OAB/RS nº 10.907, e entre os Grupos A e B da Diretoria da Companhia, V. Deliberações: Após os esclarecimentos acerca das matérias constantes da ordem do dia terem sido prestados, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue: (i) Em virtude da convocação extraordinária da Assembleia Geral realizada em 11/02/2021, a saber: (i) **Cristiano Marinho Ayres**, brasileiro, nascido em 22 de julho de 1978, convivente em união estável com pessoa de separação de bens, economista, portador da carteira de identidade RG nº 063982652, expedida pelo IPRJ, inscrito no CPF nº 076.233.937-22, residente e domiciliado na Rua Ministro Arthur Ribeiro, nº 243, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-230, no cargo de Diretor Executivo; (ii) **Ronaldo Fabiano Baeta Guimarães Junior**, brasileiro, nascido em 19/05/1978, residente e domiciliado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 063982652, expedida pelo IPRJ, inscrito no CPF nº 076.233.937-22, residente e domiciliado na Rua Noel Nunes, nº 40, Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22461-230, no cargo de Diretor Executivo; (iii) **Ana Paula Moraes Vencanencia Amaral**, brasileira, nascida em 03 de dezembro de 1975, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 181840494, expedida pelo CRCRJ, inscrita no CPF nº 069.306.917-12, residente e domiciliada na Rua Conde de Irajá, nº 20, apto. 202, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22271-020, na condição de Diretora Administrativa; (iv) **Bruno José Albuquerque Castro**, brasileiro, nascido em 13/03/1973, residente e domiciliado em regime de separação de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1818414994, expedida pelo IPRJ, inscrito no CPF nº 085.188.247-10, residente e domiciliado na Rua Tuim, nº 783, apto. 511, Vila Uberlândia, São Paulo, SP, CEP 05413-013, na condição de Diretor Administrativo; (v) **Paulista Pinheiro**, brasileiro, nascido em 12 de julho de 1979, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 34.822.576-5 SSPSP e nascido no CPMRJ, inscrito no CPF nº 050.54.55-54, residente e domiciliado na Rua do Sacramento, 100, Estado de São Paulo, na Alameda Jai, nº 1.874, Apt. 1. B, bairro Jardim Paulista, CEP 01420-002, na condição de Diretor Administrativo; (vi) **Carlos José Lancelotti Narecio**, brasileiro, nascido em 12 de março de 1969, residente e domiciliado em regime de separação de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 1818414994, expedida pelo IPRJ, inscrito no CPF nº 080.864.667-97, residente e domiciliado na Rua Marcos Lopes, nº 132, apto. 134, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 05413-013, na condição de Diretor Administrativo; (vii) **Eduardo Frederico Bittar Gomes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 0277099815, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 072.343.386-15, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº 19, apto. 19, CEP 22461-230, na condição de Diretor Operacional. Ainda, ratificaram a divisão da Diretoria entre os Grupos A e B, exclusivamente para fins de representação

**DOMMO ENERGIA S.A.**  
CNPJ nº 08 926.302/001-05  
Companhia Aberta - B3: DOMMO3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convoamos os acionistas da **DOMMO ENERGIA S.A.** ("Companhia") para serem considerados presentes e votar em Assembleia Geral, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 11h, na sede da Companhia, localizada à Rua Lauro Müller, nº 116, 12º andar, Lata 1.201, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, CEP 22250-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia; e (2) Eleger os membros do Conselho de Administração. Definir que o Conselho de Administração da Companhia para o mandato 2022/2024 seja composto por 03 (três) membros; (3) Eleger os membros do Conselho de Administração; (4) Deliberar sobre a remuneração anual dos membros do Conselho de Administração; (5) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (6) Na hipótese de haver eleição dos membros do Conselho de Administração, a quem sua vez de exercer o cargo de Presidente da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia; (2) Grupamento da totalidade das ações de Emissão da Companhia, para fins de incorporação de reservas; e (3) Deliberar sobre o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a quantidade de ações que passarão a compor o capital social da Companhia em razão do grupamento. **Informações Gerais:** A Companhia esclarece que: (i) encontram-se à disposição dos acionistas sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.dommoenergia.com.br/in](http://www.dommoenergia.com.br/in)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), os boletins de voto à distância, assim como os formulários de solicitação de voto à distância, incluindo aqueles previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/66 e aqueles exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009, bem como as orientações para participação na assembleia. Tais documentos estão disponíveis na sede da Companhia. Entretanto, em função do cenário de pandemia de COVID-19, a administração recomenda que a consulta aos mesmos seja realizada de forma remota, por meio dos sites de Relações com Investidores e da B3, e apresentar à Companhia: (a) Se **ACIONISTA FÍSICO**: (i) documento de identificação do Acionista; (ii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositante ou pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a data de realização da assembleia; e (iii) na no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; e (b) Se **ACIONISTA JURÍDICO**: (i) documento de identificação da pessoa jurídica; (ii) na no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia, em nome do Acionista, o **procurador**, **documentação** lida no item (c); (c) Se **ACIONISTA** **representado por procurador**, representante legal ou procurador presente; (ii) estatuto, contrato social e regulamento (em caso de fundo de investimento) ou documentos societários e estatutários atualizados, assinados e rubricados pelo representante de representação, ata de eleição do representante legal presente ou da pessoa que assinou a procuração; e do administrador do fundo, se for o caso, registrados no órgão competente; (iii) comprovante atualizado emitido pela instituição financeira depositante ou pelo agente custodiante das ações da Companhia, contendo a respectiva participação acionária, datado de no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia; (iv) documento de identificação do representante legal ou procurador presente; (e) (c) Se **ACIONISTA** **representado por procurador**, deverá adicionalmente ser apresentados os seguintes documentos: (i) procuração pública, datada de no máximo, 2 dias úteis antes da data de realização da assembleia, exigência legal, observado o disposto no artigo 126 da Lei 6.404/66 e no Processo CVM RJ/2014/3576; e (ii) documento de identificação do Procurador. Os documentos deverão ser encaminhados para a Comissão de Relações com Investidores, por meio do sistema de votação à distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira de custódia, por meio de seu agente de custódia, ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data, bem como as orientações constantes da Instrução CVM 481/2009, e (iii) se o Acionista não estiver assinado diretamente à Companhia solicitamos a utilização do e-mail: [relacoes@dommoenergia.com.br](mailto:relacoes@dommoenergia.com.br), não havendo necessidade de envio posterior de documento de identificação do representante legal ou procurador presente, alterada, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à realização da adoção do voto múltiplo é de 5%. Informações adicionais encontram-se na Proposta da Administração disponibilizada na sede da Companhia e no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.dommoenergia.com.br/in](http://www.dommoenergia.com.br/in)), do Departamento de Relações com Investidores, através do e-mail: [relacoes@dommoenergia.com.br](mailto:relacoes@dommoenergia.com.br). Rio de Janeiro, 30 de março de 2022. DOMMO ENERGIA S.A.

**CONSTRUTORA LYTORANEIRA S.A.**  
CNPJ Nº 07.792.029-0001-65  
**NIRE Nº 33.3.0030564-5**

Ato de Assembleia Geral Ordinária

Cosmos dias do mês de agosto do ano de 2021, às onze horas, na sede da localidade da Via Costa Abade nº 120 - Centro - Mangaratiba RJ, CEP 23.812-035, situada no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, fez realizar a reunião dos acionistas de CONSTRUTORA L YTORANEIRA S.A., nos termos a seguir: PRESENCAS: M.A.C.A.I Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.252.331/0001-11, com participação de 90% das ações ordinárias; Marcelo AURELIO DA COSTA ABADIE, investidor representado pelo seu Diretor Presidente - Sr. Marcelo AURELIO DA COSTA ABADIE e B.D.C.A Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ nº 17.234.809-0001-80, com participação de 10% das ações ordinárias não qualificadas do capital social da empresa, neste ato representada pelo Sr. Bruno DA SILVA BRUNO DA COSTA ABADIE, ambos os quais são representantes da totalidade do capital social COMPOSIÇÃO DA MESMA: Bruno da Silva Bruno da Costa Abadie, Presidente, e Marcelo AURELIO DA COSTA ABADIE, conforme acordados entre os acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensação de convocatória por parte dos acionistas presentes em virtude de o mesmo não estar sob o estatuto social. ORDEM DO DIA: Deliberar pela reeleição da Diretoria DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (1) aprovada a reeleição para um novo mandato de três (03) anos dos Srs. BRUNO DA COSTA ABADIE, Brasileiro, casado, solteiro, filho de separação total de bens, empresário residente e domiciliado na Rua Prefeito Aurélio Pires, nº 120 - Centro - Mangaratiba - RJ - CEP 23.860-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.901.962-7 e o portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 024554290768TRAF-RJ, para o cargo de Diretor Presidente, e MARCO AURELIO DA SILVA BRUNO DA COSTA ABADIE, brasileiro, casado, filho de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Prefeito Aurélio Pires, nº 887 - Centro - Mangaratiba - RJ - CEP 23.860-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.593.027-1 e portador da Carteira de Identidade nº 10532733/OIFF/RJ, para o cargo de Diretor. Os Diretores reeleitos compareceram nesta Assembleia Geral Ordinária para exercerem suas funções. (2) aprovada a inclusão no estatuto incluídos em crimes que os impeçam de comerciar ou ter parte, como sócios ou administradores, em sociedades mercantis, conforme nos artigos 1.011 de Lei nº 10.406 de 2002, e nem não estão impedidos de exercer as suas atividades profissionais, em razão de terem sido condenados a penas que vede, ainda que temporariamente, o exercício profissional, mas não tenham sido condenados a pena de prisão, ou autismo, encerramento, ou contra relação ao consumo, ou seja, à propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para ser tratado, o presidente ofereceu a palavra a quem dá a guinêsa fazendo o seguinte: "Nesta presente ata, a qual, reunida a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, Itaguaí, 09 de agosto de 2021 Assina(m) perante Ata: Bruno da Silva Bruno da Costa Abadie, como Presidente, e Marcelo AURELIO DA COSTA ABADIE, como Secretário. Acionistas presentes: M.A.C.A.I participações e investimentos S.A. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. – MARCO AURELIO DA SILVA BRUNO DA COSTA ABADIE – DIRETO PRESIDENTE; B.D.C.A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. – BRUNO DA COSTA ABADIE – DIRETOR. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: MARCO AURELIO DA COSTA ABADIE – SECRETARIO DA ASSMEEIA GERAL ORDINARIA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º E 1º NOME E SOBRENOME  
**BRUNO DA COSTA ABADE**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/08/2002**

3 DATA LOCAL E CUF DE NASCIMENTO  
**14/05/1981, RIO DE JANEIRO, RJ**

4a DATA EMISSÃO  
**26/07/2022**

4b VALIDADE  
**24/07/2032**

4c DOK IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UE  
**129521415 DETRAN RJ**

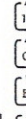
4d CPF  
**055.990.867-98**

5 1ª REGISTRO  
**02455402976**

6 NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

9 C/F HABIL  
**AB**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



FEIÇÃO  
**AURELINO JOSE ABADE**

CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    | 24/02/2032 |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 24/02/2032 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**ITAGUÁ, RJ**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RIO DE JANEIRO

62121876655  
R1327905481

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Nome/First Name / Primer Nombre - Segunda Nome/Second Name / Segundo Nombre - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Autoridade Emissora - Issuing Authority - Documento de Identificação - Autoridade Emissora - ID Card - Número de registo da Carteira / Driver License Number / Número de la Licencia de Conducir - Categoria de Veículos na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Estado Civil / Marital Status / Estado Civil - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024554029<766<<<<<<<<<<  
8105141M3207246BRA<<<<<<<<<<D  
BRUNO<<DA<COSTA<ABADE<<<<<<<<





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
MARCO AURELIO DA COSTA ABADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
105327530 DETRAN RJ

CPF  
078.593.027-21

DATA NASCIMENTO  
19/12/1976

FILIAÇÃO  
AURELINO JOSE ABADE  
CRISTINA MARIA DA COSTA ABADE

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02175453728

VALIDADE  
22/07/2023

1ª HABILITAÇÃO  
25/01/2002

1721479980

1721479980

1721479980

1721479980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ITAGUAI, RJ

DATA EMISSÃO  
24/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65153071233  
RJ326655409

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

